

GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 1980 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 03 de março de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Edital nº

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (PTE), inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.029/0001-01, e sediada no Rio de Janeiro, informa que protocolou no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 25/11/13, o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) da Linha de Transmissão 500kV Barreiras II – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2, a ser implantada nos Estados da Bahia (Barreiras, São Desidério, Correntina e Jaborandi), Goiás (Posse, Simolândia, Alvorada do Norte, Flores de Goiás, Vila Boa, Formosa, Cabeceiras, Cristalina e Luziânia) e Minas Gerais (Cabeceira Grande, Unaí, Dom Bosco, Brasilândia de Minas, Buritizeiro e Pirapora). Informa, também, a quem possa interessar, que no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOU, ocorrida em 27/02/14, que poderá ser solicitada Audiência Pública conforme determinação da Resolução CONAMA 009, de 3 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta pública, cópia do RIMA no sítio eletrônico oficial do IBAMA e cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: Superintendência do IBAMA no Tocantins, Qd. 402 Sul – Conj. 1 – Lote: 6A, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Palmas (TO); Superintendência do IBAMA na Bahia, Av. Manoel Dias da Silva, 111 – Pituba, Salvador (BA); Superintendência do IBAMA em Goiás, Rua 229, nº 95 - Setor Universitário, Goiânia (GO); Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, Av. do Contorno, 8.121 – Lourdes, Belo Horizonte (MG); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-Sede), SEPS - Qd. 713/913 – Lote D, Brasília (DF); Fundação Cultural Palmares (FCP), Qd. 601 Norte – SGAN – Lote L – Ed. ATP, Brasília (DF); Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA-BA), Av. ACM, 357 – Itagira, Salvador (BA); Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH-GO), Rua 82, s/nº, Praça Cívica – Centro, Goiânia (GO); Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD-MG), Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Prédio Minas – Cidade Administrativa, Belo Horizonte (MG); Prefeitura de Barreiras (BA), Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro; Prefeitura de São Desidério (BA), Praça Emerson Barbosa, 01 - Centro; Prefeitura de Correntina (BA), Rua da Chácara, 445 – Lot. Antônio França Barbosa; Prefeitura de Jaborandi (BA), Av. Francisco Moreira Alves, 45 – Centro; Prefeitura de Posse (GO), Av. Padre Trajano, 55 – Centro; Prefeitura de Simolândia (GO), Praça das Flores, 01 – Centro; Prefeitura de Alvorada do Norte (GO), Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº – Bairro Nova Ipiranga; Prefeitura de Flores de Goiás (GO), Praça da Matriz, 44 - Centro, Prefeitura de Vila Boa (GO), Rod. BR-020, 350 – Centro, Prefeitura de Formosa (GO), Pça. Rui Barbosa, 208 – Centro; Prefeitura de Cabeceiras (GO), Av. Vicente de Paula Souza, s/nº – Centro; Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), Praça São José, s/nº – Centro; Prefeitura de Unaí (MG), Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Centro; Prefeitura de Cristalina (GO), Praça José Adamian, s/ nº – Centro; Prefeitura de Luziânia (GO), Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – Centro; Prefeitura de Dom Bosco (MG), Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista; Prefeitura de Brasilândia de Minas (MG), Praça Cívica, 141 – Bela Vista; Prefeitura de Buritizeiro (MG), Praça Cel. José Geraldo de Oliveira, 01 – Centro e Prefeitura de Pirapora (MG), Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro.

MARCOS FREITAS DE SOUSA

Diretor Administrativo e de Meio Ambiente da PTE